



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 688 / 2025

SUPRESSIVA

Ao Projeto de Lei nº 688/2025, de autoria do Vereador Ítalo Moreira, que “Institui, no Município de Sorocaba, o Dia de São Miguel Arcanjo e dá outras providências.”

Art. 1º Ficam suprimidos os arts. 3º e 5º do Projeto de Lei nº 688/2025.

Art. 2º Renumeram-se os artigos subsequentes.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei à Constituição Federal, em especial ao art. 19, inciso I, que veda a subvenção, manutenção ou incentivo a cultos religiosos por parte do Poder Público, ressalvada a colaboração de interesse público. Conforme o Parecer Jurídico nº 1595/2025 da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Sorocaba, os dispositivos ora suprimidos poderiam ensejar interpretação de incentivo material a eventos religiosos, extrapolando a natureza meramente declaratória e simbólica que caracteriza as leis de inclusão de datas comemorativas no Calendário Oficial do Município.

Assim, a supressão proposta preserva o mérito cultural e histórico da iniciativa — o reconhecimento do Dia de São Miguel Arcanjo — sem incorrer em vício de inconstitucionalidade, garantindo a legalidade e a plena viabilidade do projeto perante a Comissão de Justiça.

S/S., 14 de outubro de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **14/10/2025 12:43**

Checksum: **4020A24586938DA8828381B26FEA043AD445D4F453BEA78982A17DA805AF6B7A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.